



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Matemática e Estatística

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1F - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4158/4156/4126 - www.ime.ufu.br - ime@ufu.br



### COMUNICADO

Ao Senhor Diretor do Instituto de Matemática e Estatística

Em observância ao edital DIRIME Nº 8/2025, a banca examinadora designada pela portaria Portaria de Pessoal UFU Nº 3979, de 13 de junho de 2025, comunica o resultado preliminar do Exame de Suficiência para a componente curricular “Matemática Finita”, código: FAMAT31301, do curso de Graduação em Matemática, ao qual se submeteu o discente Osmar Massayuki Palmieri Ishizava, matrícula nº 12421MAT006.

O discente obteve 68 pontos na prova escrita, sendo portanto considerado aprovado no Exame de Suficiência.

Conforme consta do edital DIRIME Nº 8/2025, a banca examinadora concederá vista de prova ao discente no dia 15 de julho de 2025, das 13h30 às 14h30, na Sala 1F140 do Bloco F do campus Santa Mônica.

Em seguida, a Banca Examinadora lavrará a ata de aplicação, correção e vista do exame, e a encaminhará para homologação do resultado final pelo Conselho do Instituto de Matemática e Estatística.

Uberlândia, 11 de julho de 2025

Banca Examinadora de Elaboração e Aplicação de Exame de Suficiência  
Portaria de Pessoal UFU Nº 3979, de 13 de junho de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Germano Abud de Rezende, Professor(a) do Magistério Superior**, em 11/07/2025, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josimar João Ramirez Aguirre, Professor(a) do Magistério Superior**, em 11/07/2025, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Faria Monteiro Mazzini Costa, Professor(a) do Magistério Superior**, em 11/07/2025, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6505267** e o código CRC **124C0A88**.

---

**Referência:** Processo nº 23117.033366/2025-10

SEI nº 6505267